

## FORÇA TAREFA CIDADÃ

### EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE PESSOAS VOLUNTÁRIAS

#### 1. Apresentação

O OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL (OSB) divulga o presente Edital para cadastrar pessoas de todos os municípios do país, que desejem integrar uma equipe nacional para atuar virtualmente e/ou presencialmente em ações de cidadania.

Trata-se do Projeto FORÇA TAREFA CIDADÃ (FTC), numa parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU) e Órgãos Oficiais de Controle de todo o país, vinculados às REDES DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA nos estados, com o objetivo de estimular a participação de pessoas, em ações de monitoramento e acompanhamento da execução de obras e portais de transparência no país.

Na execução das atividades do projeto Força Tarefa Cidadã (FTC), as pessoas voluntárias realizarão atividades de monitoramento de portais de transparência, obras públicas e atividades relacionadas, participarão de reuniões e capacitações virtuais e poderão realizar visitas ocasionais às obras.

O trabalho voluntário junto à FTC, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/1998, “é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas, tecnológicas ou outras, e não gera vínculo empregatício nem funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins”.

#### 2. Dos requisitos para Inscrição do(a) voluntário(a)

Para se inscrever, o candidato deve atender aos seguintes critérios:

- Ser **alfabetizado**;
- Ter **acesso à internet** e um dispositivo (computador, tablet ou celular);
- Comprometer-se com os **princípios de transparência e ética pública**;
- Não ser subordinado(a) a nenhuma prefeitura, partido político ou governo.

#### 3. Da Inscrição

O presente edital estará aberto permanentemente e, para que atinja o seu objetivo, as pessoas interessadas podem fazer a adesão clicando neste link <https://forms.office.com/r/eGrxJLRSK5>.

As inscrições estão abertas para qualquer pessoa/cidadã de todo o país, mesmo onde não há uma unidade do Sistema OSB. Após a inscrição, as pessoas candidatas participarão de entrevista e indicarão suas áreas de interesse e disponibilidade de horários para as atividades que lhe forem designadas.

#### 4. Treinamento e Capacitação

Todas as pessoas voluntárias inscritas receberão cursos de capacitação e materiais de apoio, incluindo acesso ao aplicativo UniãoCidadã em atividades relacionadas ao monitoramento de obras, além de supervisão contínua.

## **5. Certificação**

Como benefícios, as pessoas voluntárias receberão certificados que, para quem for acadêmico (a), poderá contar como horas extracurriculares. Além disso, terão acesso a conteúdos de grande valia para o exercício da cidadania e para seu currículo, com as capacitações ministradas por técnicos especializados do Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas Estaduais e outros parceiros do Sistema Observatório Social do Brasil.

## **6. Supervisão e suporte**

Visando facilitar a integração de pessoas voluntárias, serão disponibilizadas orientações para que possam realizar as atividades com segurança e eficácia. As atividades a serem executadas por qualquer pessoa voluntária serão sempre designadas pela Coordenação da Força Tarefa Cidadã, após a capacitação e assinatura de um Termo de Confidencialidade e Responsabilidade.

## **7. Informações complementares**

Demais informações podem ser obtidas por meio da página web da Força Tarefa Cidadã, pelo link <https://www.osbrasil.org.br/forcatarefa/> e para dirimir dúvidas, fica disponível o e-mail [forcatarefa@osbrasil.org.br](mailto:forcatarefa@osbrasil.org.br).

Curitiba-PR, 18 de fevereiro de 2025.